



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 7 de fevereiro de 2024.

Ofício GAPRE nº 42/2024

Ref: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, venho solicitar os préstimos de V.Exa., bem como dos demais Pares dessa Casa de Leis, para que seja agendada a data de **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 14h**, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins de demonstrar os resultados, **referente ao 3º Quadrimestre de 2023**, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o Art. 36 da LEI COMPLEMENTAR nº 141 de 13/1/2012, que determina que “ o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

Desta forma, solicito que sejam disponibilizados no Plenário todo equipamento e pessoal necessários da ASCOM, para a realização da audiência pública com transmissão on line, e aproveito a oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de leis, para participar da audiência supracitada.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
RECEBIDO
EM 08.02.24
HORAS 15:23
ASSINATURA

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ΛLuc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 07 de fevereiro de 2024.

Memorando nº091/2024 SECSAU
Do: Gabinete do Secretário de Saúde
Para: Secretaria de governo

Assunto: Audiência Pública

Senhor Secretário,

Considerando o Art. 36. Da LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, que determina que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior [...]";

Considerando o Art. 100. da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 que determina que "O relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação";

Venho orientar que seja solicitado, junto à Casa Legislativa, o agendamento da Audiência Pública no dia **28 de fevereiro de 2024 às 14:00h**, para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 3º Quadrimestre, do qual o período é de setembro a dezembro de 2023, bem como seja solicitado o apoio da ASCOM, para a sua ampla divulgação.

Cordialmente, reitero os votos de estima consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente

Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde

Yatiana Bitencourt Pinheiro
Matrícula: 23045

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02

07/02
14:24